



## **PORTARIA N.º 121/2020**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor (a) **LIVANILDA DE FATIMA MUNIZ PEDROZO**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 71783618, e CPF nº 413.349.448-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, Referência 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - Espaço Servidor à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2020.

### **Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 19 de março de 2020

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de março de 2020.

  
**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração